

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 07/2022
Editais de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O/A professor/a **KELLEY BAPTISTA DUARTE** do/a **INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA** torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria** em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 07/2022, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: **INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA**

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (código): **06603 - Compreensão e Expressão Orais em Língua Francesa; 06602 - Língua Francesa I**

1.4 Período de atividades: **de 01/06/2022 à 31/08/2022 atendendo ao 1º semestre de 2022, conforme vigência da disciplina.**

1.2 Número de vagas: **01**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Prazo para inscrição: de 19/05/2022 a 23/05/2022 às 23:59 horas.

2.2 Inscrição:

O/A candidato/a à bolsa monitoria deverá inscrever-se enviando a documentação exigida para o e-mail da professora coordenadora da ação: kelleyduarte@yahoo.com.br

Os documentos a serem anexados no e-mail de inscrição são:

- 1) Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG e**
- 2) Comprovante de matrícula.**

O e-mail deve ser enviado com o título/assunto “Inscrição bolsa monitoria” e conter, no teor da mensagem, os Dados de identificação do candidato. A inscrição por e-mail deve respeitar as datas previstas no cronograma do Edital 07/2022.

2.3. Requisitos para a inscrição:

2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.3.5. Ter CPF regularizado;

2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio

remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 07/2022

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Dados de identificação do candidato;

3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

3.3. Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

Após realizada a inscrição, os/as candidatos/as serão entrevistados pela professora que coordena a ação no dia 24/05 (horário a ser combinado com os candidatos) na sala virtual da coordenadora: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/kelley-kelley-baptista-duarte>

A entrevista será individual e a ordem dos entrevistados respeitará a ordem de entrada na sala virtual. Na entrevista serão confirmados os requisitos da inscrição e os critérios de seleção e desempate irão considerar prioritariamente 1) o quociente de rendimento específico das disciplinas para as quais o/a candidato/a irá prestar monitoria.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

RIO GRANDE, 29 de abril de 2022.

Kelley B. Duarte

Responsável pela Bolsa

